

CAMPUS SÃO PAULO					
CÓD.	Cargo / Área / Especialidade	Nº de Vagas (2)	Vagas Reservadas a Deficientes (3)	Número de Candidatos a serem convocados para a Segunda Fase	Número Máximo de Candidatos aprovados (Anexo II do Decreto 6944/2009)
023	Assistente em Administração	22	2	-	59
025	Auxiliar de Enfermagem	59	3	-	124
029	Biomédico (Análises Clínicas)	8	1	70	35
033	Enfermeiro - Formação Geral	4	-	36	18
061	Técnico de Laboratório/Anatomia Descritiva e Topográfica	1	-	10	5
062	Técnico de Laboratório / Histologia	3	-	28	14
063	Técnico de Laboratório/Zootecnia	1	-	10	5
065	Técnico em Enfermagem	16	1	-	52
067	Técnico em Radiologia	1	-	-	5
068	Técnico em Secretariado	1	-	-	5

Leia-se:

CAMPUS SÃO PAULO					
CÓD.	Cargo / Área / Especialidade	Nº de Vagas (2)	Vagas Reservadas a Deficientes (3)	Número de Candidatos a serem convocados para a Segunda Fase	Número Máximo de Candidatos aprovados (Anexo II do Decreto 6944/2009)
023	Assistente em Administração	24	2	-	60
025	Auxiliar de Enfermagem	65	3	-	136
029	Biomédico (Análises Clínicas)	9	1	76	38
033	Enfermeiro - Formação Geral	7	-	58	29
065	Técnico em Enfermagem	18	1	-	54
067	Técnico em Radiologia	2	-	-	9
068	Técnico em Secretariado	2	-	-	9

RICARDO LUIZ SMITH

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Contrato Nº 6/2013

PROCESSO Nº: 23089.036447/2011-51
 OBJETO: Prorrogar até 31/05/2013, o prazo do Extrato de Contrato nº07/2012, publicado no Diário Oficial da União em 19/01/2012, página 56, seção 3.
 CONTRATANTE: Universidade Federal de São Paulo.
 CONTRATADO: ERICA FREIRE ANTUNES
 FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 4º, Parágrafo 3º da Lei nº. 9.849 de 27.10.99

Contrato Nº 08/2013

PROCESSO Nº: 23089.036447/2011-51
 OBJETO: Prorrogar até 31/05/2013, o prazo do Extrato de Contrato nº08/2012, publicado no Diário Oficial da União em 19/01/2012, página 56, seção 3.
 CONTRATANTE: Universidade Federal de São Paulo.
 CONTRATADO: FRANCISCO DAS CHAGAS DE CARVALHO
 FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 4º, Parágrafo 3º da Lei nº. 9.849 de 27.10.99.

Contrato Nº 07/2013

PROCESSO Nº: 23089.036445/2011-61
 OBJETO: Prorrogar até 31/05/2013, o prazo do Extrato de Contrato nº05/2012, publicado no Diário Oficial da União em 19/01/2012, página 56, seção 3.
 CONTRATANTE: Universidade Federal de São Paulo.
 CONTRATADO: LUCIANE PORTAS CAPELO
 FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 4º, Parágrafo 3º da Lei nº. 9.849 de 27.10.99.

Contrato Nº 09/2013

PROCESSO Nº: 23089.036446/2011-14
 OBJETO: Prorrogar até 31/05/2013, o prazo do Extrato de Contrato nº06/2012, publicado no Diário Oficial da União em 19/01/2012, página 56, seção 3. CONTRATANTE: Universidade Federal de São Paulo. CONTRATADO: MICHELLE MANFRINI MORAIS VATTIMO. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 4º, Parágrafo 3º da Lei nº. 9.849 de 27.10.99.

Contrato Nº 10/2013

PROCESSO Nº: 23089.035015/2011-22
 OBJETO: Prorrogar até 31/05/2013, o prazo do Extrato de Contrato nº11/2012, publicado no Diário Oficial da União em 19/01/2012, página 56, seção 3.
 CONTRATANTE: Universidade Federal de São Paulo.
 CONTRATADO: SANDRA REGINA LEITE DE CAMPOS
 FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 4º, Parágrafo 3º da Lei nº. 9.849 de 27.10.99.

Contrato Nº 11/2013

PROCESSO Nº: 23089.036451/2011-19
 OBJETO: Prorrogar até 31/05/2013, o prazo do Extrato de Contrato nº14/2012, publicado no Diário Oficial da União em 25/01/2012, página 71, seção 3.
 CONTRATANTE: Universidade Federal de São Paulo.
 CONTRATADO: TATIANE MACEDO PRUDENCIO LOPES
 FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 4º, Parágrafo 3º da Lei nº. 9.849 de 27.10.99.

EXTRATO DE RESCISÃO

RECISÃO Nº 12

PROCESSO Nº 035897/2012-06
 OBJETO: Rescisão do Extrato de Contrato nº 75/2012 publicado no Diário Oficial da União de 20/07/2012, página 62, Seção 3, e prorrogação publicada no Diário Oficial da União de 28/08/2012, página 77, seção 3, que tem como objeto a prestação de serviços profissionais de Professor Adjunto Temporário.
 CONTRATANTE: Universidade Federal de São Paulo.
 CONTRATADO: GILBERTO CUNHA FRANÇA
 FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 12º, Inciso II da Lei nº. 8.745/93.
 DATA DA RESCISÃO: 25/01/2013.

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 47/2013 - UASG 153031

Nº Processo: 2308936058201125 . Objeto: Locação de Imóveis. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso X da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. . Justificativa: Imóvel necessário para ser ocupado pela disciplina de Pediatria Neonatal. Rua Diogo de Faria 764 - Vila Clementino São Paulo Declaração de Dispensa em 05/02/2013. ROSANE CRISTINA PIEDADE TAMADA . Diretora Administrativa do Campus São Paulo . Ratificação em 05/02/2013 . MARINHO JORGE SCARPI . Pró Reitor Adjunto de Administração . Valor Global: R\$ 290.880,00 . CPF CONTRATADA : 076.741.998-78 FERNANDA ORICC HIO ROSSI.

(SIDECA - 05/02/2013) 153031-15250-2013NE800080

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

EDITAL Nº 6, DE 29 DE JANEIRO DE 2013

A Vice-Reitora da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no exercício da Reitoria, tendo em vista o Processo nº. 23085.000140/13-13, e a Lei n. 8.745, de 9 de dezembro de 1993 e suas alterações, as Portarias Interministeriais n. 22/11, DOU de 24/02/2011, e n. 18/12, DOU de 30/01/2012, as Portarias MEC n. 1.481/11, DOU de 10/10/2011, n. 1.749/11, DOU de 19/12/2011, n. 3, DOU de 03/02/2012, n. 1.021/12, DOU de 16/08/2012, e a Portaria MEC n. 243 de 03/03/2011, DOU de 04/03/2011, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas para a realização do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de Professor Temporário ou Substituto de 3º Grau, para os cursos de Graduação da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

1. DAS INFORMAÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo será regido por este Edital, executado pela UFTM e realizado em Uberaba-MG.

1.2. Consta desse Edital os seguintes anexos:

Anexo I - Relação de temas para prova didática; Anexo II - Descrição das atribuições do cargo de Professor de 3º grau; Anexo III - Formulário de Valorização de Títulos, Anexo IV - Formulário de Recurso e Anexo V - Formulário para concorrer como deficiente físico.

1.3. O Processo Seletivo de que trata o presente Edital, será realizado pela UFTM e supervisionado pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos.

1.4. É de exclusiva responsabilidade do candidato, o preenchimento, encaminhamento e pagamento de inscrição, bem como o acompanhamento de demais informações, pela internet, durante todo o processo seletivo.

1.5. Considera-se como sítio oficial da UFTM na internet, nos termos do presente Edital, o endereço eletrônico: www.uftm.edu.br.

2. DOS COMPONENTES CURRICULARES, DAS DISCIPLINAS, ÁREA DE CONHECIMENTO, PRÉ-REQUISITOS, CLASSE, REGIME DE TRABALHO E VAGAS.

01 - DISCIPLINAS: LITERATURA EM LÍNGUA ESPANHOLA I, II, III, IV E V.		
Pré-requisitos	Nº vaga(s)	Limite aprovados
<ul style="list-style-type: none"> Graduação em Letras/Espanhol, ou em Letras/Português-Espanhol, e Mestrado em Letras na área de Literatura Espanhola, Literatura Hispano-americana ou Teoria Literária (com dissertação na área de Literaturas Hispânicas). * 	01	05

Classe inicial:	Regime trabalho:	Lotação:		
Assistente	40 horas - Substituto	IELÁCHS - Depto de Estudos Literários		
02 - COMPONENTES CURRICULARES: QUÍMICA GERAL E FÍSICO-QUÍMICA; ATIVIDADES ACADÊMICO-CIENTÍFICO-CULTURAIS; ORIENTAÇÃO DE ESTAGIO SUPERVISIONADO; ORIENTAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO; ESTUDO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS; DISCIPLINAS OPTATIVAS.				
Pré-requisitos			Nº vaga(s)	Limite aprovados
<ul style="list-style-type: none"> Graduação em Química ou áreas afins; e Mestrado em Química ou áreas afins. 			01	05
Classe inicial:	Regime trabalho:	Lotação:		
Assistente	20 horas - Temporário	ICENE		
03 - ESTAGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO EM SAÚDE COLETIVA; PRÁTICAS DE SAÚDE E ENFERMAGEM II.				
Pré-requisitos			Nº vaga(s)	Limite aprovados
<ul style="list-style-type: none"> Graduação em Enfermagem; e Mestrado em Enfermagem ou Mestrado em Atenção à Saúde ou Mestrado em Ciências da Saúde ou Mestrado em Saúde Pública ou áreas afins; e Registro no COREN. 			01	05
Classe inicial:	Regime trabalho:	Lotação:		
Assistente	40 horas - Substituto	ICS		

2.1. O candidato ao se inscrever no Processo Seletivo, automaticamente, declara que preenche todos os requisitos constantes dos atos disciplinadores do Edital, bem como os exigidos para as atividades a serem desenvolvidas.

3. DA REMUNERAÇÃO

3.1 - Regime de Trabalho Classe Assistente - 40 h:

Vencimento Básico: R\$ 2.402,56

Retribuição por Titulação: R\$ 734,62

Total: R\$ 3.137,18

3.2 - Regime de Trabalho Classe Auxiliar com especialização * - 40 h:

Vencimento Básico: R\$ 2.215,54

Retribuição por Titulação: R\$ 140,87

Total: R\$ 2.356,41

3.3 - Regime de Trabalho Classe Assistente - 20 h:

Vencimento Básico: R\$ 1.694,32

Retribuição por Titulação: R\$ 378,45

Total: R\$ 2.072,77